

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20.00 HORAS

No dia oito de Junho de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Ivete Belo Mateus, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Henrique Manuel Nortista Duarte Bento, Secretário

Rute Marisa de Oliveira Santos

Célia Maria Chitas, Vogal

Humberto Paulo de Oliveira Fernandes, Vogal

AUSÊNCIAS: Não se registaram ausências

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Ivete Belo Mateus, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	RECURSOS HUMANOS	
1	Pedido de Mobilidade interna para a Junta de Freguesia de Benavente	Informação/Proposta nº 58/2026- Presidente da Junta de Freguesia
	PROPOSTAS	
2	Envio de Proposta de contratos interadministrativos de delegação de competências nas freguesias do município de Benavente (documento anexo)	Câmara Municipal de Benavente
3	Envio de Proposta - Acordos de transferência de competências e autos de transferência de recursos entre o município e as freguesias da Barrosa, Benavente, Samora Correia e Santo Estevão, ao abrigo do disposto, conjugadamente, no decreto lei nº 57/2019, de 30/04, e na lei 50/2018, de 16/10 - Atualização dos recursos financeiros e aditamentos por alteração dos respetivos objetos (documento anexo)	Câmara Municipal de Benavente
4	Intervenção dos membros do Executivo	
5	Aprovação de Deliberações em minuta	

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
	RECURSOS HUMANOS	
1	Pedido de Mobilidade interna para a Junta de Freguesia de Benavente	Informação/Proposta nº 58/2026- Presidente da Junta de Freguesia
	PROPOSTAS	
2	Envio de Proposta de contratos interadministrativos de delegação de competências nas freguesias do município de Benavente (documento anexo)	Câmara Municipal de Benavente
3	Envio de Proposta - Acordos de transferência de competências e autos de transferência de recursos entre o município e as freguesias da Barrosa, Benavente, Samora Correia e Santo Estevão, ao abrigo do disposto, conjugadamente, no decreto lei nº 57/2019, de 30/04, e na lei 50/2018, de 16/10 - Atualização dos recursos financeiros e aditamentos por alteração dos respetivos objetos (documento anexo)	Câmara Municipal de Benavente
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor, Henrique Manuel Nortista Duarte Bento,
Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

RECURSOS HUMANOS

PONTO 1 – PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE DE SOFIA MARGARIDA SILVA MATOS -

Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 58, DE 03/06/2026

De: Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Para: Junta de Freguesia de Benavente

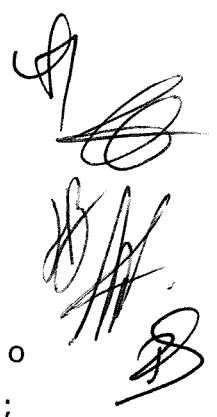
Assunto: PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE DE SOFIA MARGARIDA SILVA MATOS

Requerente: Sofia Margarida Silva Matos

No dia vinte e seis de Maio de dois mil e vinte e seis deu entrada nestes serviços um email com o pedido de mobilidade interna para a Junta de Freguesia de Benavente do trabalhador em referência, Assistente técnica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na Junta de Freguesia de Santo Estevão - Benavente, a qual se encontra desde Março de 2008 até 2022, com contrato de Prestação de serviços, passando a contrato por tempo indeterminado em 2022 até à presente data e desde já cumpre-me informar:

- Nos termos do nº 1 do art. 59º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade interna;

Face ao exposto, a figura da mobilidade interna, não poderá resultar do mero interesse pessoal do trabalhador, mas sim, de conveniência para o interesse público, a qual terá a duração máxima de dezoito meses, o que neste caso se coloca face à carência de pessoal existente, bem como ao aumento dos serviços administrativos. Sendo possível assim dar cumprimento ao solicitado pela requerente.

À 4ª reunião extraordinária de executivo de 08/06/2026

Benavente, 03 de Junho de 2026

A Presidente da Junta

- Ivete Belo Mateus-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO : Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela senhora Presidente relativamente ao pedido de mobilidade de Sofia Margarida Silva Matos da Junta de Freguesia de Santo Estevão para a Junta de Freguesia de Benavente, bem como solicitar aos serviços que se tomem as diligências necessárias para se iniciar com o referido processo.

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PROPOSTAS

PONTO 2 –ENVIO DE PROPOSTA DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – (Documento anexo à presente ata- Câmara Municipal de Benavente

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do contrato interadministrativo de delegação de competências para a Freguesia de Benavente, bem como submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

PONTO 3 - ENVIO DE PROPOSTA – ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS DA BARROSA, BENAVENTE, SAMORA CORREIA E SANTO ESTEVÃO, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30/04, E NA LEI 50/2018, DE 16/10 - ATUALIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ADITAMENTOS POR ALTERAÇÃO DOS RESPETIVOS OBJETOS – (Documento anexo à presente ata) Câmara Municipal de Benavente

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A senhora Presidente falou sobre o documento de trabalho apresentado até se chegar a este documento final. Não se registaram mais intervenções.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do 5º aditamento ao acordo de transferência de competências e auto de transferência de recursos entre o Município e a Freguesia de Benavente, celebrado em 2020, incluindo a atualização dos inerentes recursos financeiros bem como submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

PONTO 4 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente abordou a preocupação relativa à forma de marcação de férias, aos respetivos procedimentos de gestão, bem como ao usufruto de períodos de ausência, designadamente pontes e dias de férias isolados.

Foi referido que o mapa de férias foi apresentado no prazo estipulado, nos termos legais previstos na Lei n.º 35/2014 – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, constituindo um planeamento inicial que, embora devidamente estruturado, sofre habitualmente ajustamentos ao longo do ano em função das necessidades concretas dos trabalhadores e dos serviços. Tais ajustamentos deverão ser devidamente articulados no seio de cada equipa, de forma a garantir o normal funcionamento e a continuidade dos serviços, em

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

conformidade com o princípio da boa organização e da prossecução do interesse público.

Neste contexto, no quadro do princípio da supremacia do interesse público, foi sublinhado que a gestão das alterações ao mapa de férias deve obedecer a critérios de equidade e equilíbrio entre os trabalhadores do mesmo serviço, evitando sobreposições prolongadas que possam comprometer o funcionamento regular das atividades.

No que respeita aos períodos festivos, designadamente Natal e Ano Novo, foi reforçada a necessidade de assegurar um princípio de rotatividade entre os trabalhadores do mesmo serviço, garantindo que a distribuição destes períodos de ausência seja feita de forma justa e alternada entre os funcionários ao longo dos anos.

Relativamente ao usufruto de pontes e dias de férias isolados, foi salientado que a sua marcação deverá ser gerida de forma equilibrada e coordenada, tendo sempre em consideração o impacto no funcionamento do serviço e a necessidade de assegurar uma adequada organização interna.

Foi ainda reforçado que o usufruto de férias e demais ausências autorizadas deverá, em caso algum, comprometer a eficiência, a continuidade e o bom funcionamento dos serviços, nos termos do regime jurídico aplicável e do poder de gestão e organização do empregador público.

DELIBERAÇÃO: Os membros do Executivo tomaram conhecimento da presente intervenção. Foi deliberado por unanimidade, aprovar as orientações relativas à gestão e marcação de férias dos trabalhadores, bem como ao usufruto de períodos de ausência, designadamente pontes e dias de férias

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

isolados, porque as mesmas se encontram enquadradas na Lei n.º 35/2014 – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e decorrem dos princípios da prossecução do interesse público, boa organização dos serviços, continuidade do serviço público, equidade e rotatividade na gestão dos recursos humanos. A iniciar no dia 1 de julho do corrente ano.

A gestão dos mapas de férias e respetivas alterações deverá ser assegurada de forma articulada entre os funcionários e os serviços, garantindo o normal funcionamento das unidades orgânicas

PONTO 5 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Henrique Manuel Nortista Duarte Bento, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo

ATA Nº 04/2026
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

